



GAZETA DO RIO DE JANEIRO.

SABBADO 16 DE DEZEMBRO DE 1820.

*Doctrina . . . vim promovet insitam,
Reci que cultur pectora roborant. H e r a c u l i*

RIO DE JANEIRO.

Publicou-se o seguinte

DECRETO.

Tendo já determinado, que os Soldos e mais despezas da Divisão dos Voluntários Reaes d'El-Rei sejam satisfeitas pelas rendas deste Reino do Brazil, visto que, achando-se empregada na America, e sendo aqui necessária a continuação do seu serviço, hei justo que não pessem estas despezas sobre as rendas do Reino de Portugal: e Tendo além disto em Consideração quanto convém na considerável distância, em que se acha do Exército daquele Reino a mesma Divisão, e ao serviço, em que está empregada, que as suas respectivas Promoções sejam separadas das Promoções geraes do mesmo Exército: Hei por bem, que a referida Divisão dos Voluntários Reaes de EL-Rei seja desligada do Exército de Portugal, ficando pertencendo ao do Brazil, mas conservando, enquanto estiver empregada no destino, em que se acha, os mesmos vencimentos e disciplina, por que tem sido paga e regida até agora. Thomas Antonio de Villanova Portugal, do Meu Conselho, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Reino, Encarregado interinamente dos Negocios Estrangeiros e da Guerra, assim o tenha entendido, e expeça em consequencia os Despachos necessarios para sua devida execução. Palacio do Rio de Janeiro em o primeiro de Dezembro de mil oitocentos e vinte. — Com a Rubrica de SUA MAGESTADE.

Consta oficialmente, que em Nantes fixou o nosso Consul, P. L. Leguen, convocar huma assembléa extraordinaria da Camara Syndical dos Agentes de Cambio e Corretores do Commercio, para darem seu parecer acerca da qualidade de ggi caixas de assucar, remetidas da Bahia á sua consignação, no Navio *Cidade de Nantes*, Capitão Pottier. Examinadas as caixas e as amostras, não só pelos competentes negociantes, mas por quatro fabricadores convidados pela referida Camara, se procedeu á sua classificação.

Terminada esta operação, advertiu hum dos membros que não era a primeira vez, que similhante preposta se fizera aos Corretores, e assignarão as épocas de 27 de Janeiro de 1817 e 28 de Julho de 1818, lembrando que fosse lido o processo verbal de 1817.

Fizerão por esta occasião as seguintes reflexões:

1.º Que a qualidade do assucar do Brazil é muito inferior á do assucar das Antilhas, e das outras Ilhas da America.

2.º Que a arte de fabricar o assucar no Brazil está ainda na infancia, que os processos são viciosos, que a purificação se faz por meio de tachas de cobre, que se aquecem a hum grande de calor muito elevado, donde resulta que não se evaporando a parte viscosa, a calda se identifica com o sal saccharito; e ha pronta decomposição produzida pelo contacto do ar, que lhe communica a humidade.

3.º Que em todos os tempos, o assucar do Brazil sempre teve menos valor em qual-

dades iguas do que os assucares das *Antilhas*, sendo constante a diferença.

O: mascavados valem
1 francos } menos em 50 kilo-
0 brancos } grammas.
dez francos }

4.º A experiência tem mostrado aos refitadores, que lhes he desvantajoso, empregar o assucar do *Brazil*, e a calda, que provem dele, he de má qualidade, e por consequencia de venda difícil, e a baixo preço.

5.º Os Confeiteiros compram pouco assucar do *Brazil*; assim porque poucas vezes ha tempo, como porque a taxa de 17 por cento, que se dá no Commercio, muitas vezes he desfunta.

6.º Ainda que a pauta das alfandegias pareça assimilar o assucar do *Brazil* ao da *Havana*, este he consideravelmente melhor por ser mais seco, ter melhor grá, e mais bonita cõr.

Estas considerações tem posto o assucar do *Brazil* (segundo o relatorio) abaixo de todos os outros assucares. Na partilha mencionada de 331 caixas, apenas 8 fôrão julgadas branco, 104 branco baixo, e 219 mascavado.

O processo verbal, de que acima se faz menção, de 27 de Janeiro de 1817, contém algumas observações, de que se pôde tirar partido para aperfeiçoar este genero, hum dos ramos da riqueza do *Brazil*, e faze-lo entrar em concurso com o de todas as partes do mundo, talvez com decidida vantagem. Estamos todavia persuadidos que a cultura da canna nos outros paizes, e particularmente na *Jamaica*, dâ huma superioridade ao assucar, que ella produz, como seria facil concluir da comparação dos trabalhos de huma e outra lavoura. Remetemos o leitor sobre este objecto a duas obras, que cotram em vulgar, a saber o *Fazendeiro do Brazil*, Tom. I. Part. I. (1798), e as *Considerações Imparciais sobre a natureza do assucar, traduzidas do Inglez* (1800), nas quaes acharia uteis lições para a cultura, e fabrico deste precioso genero.

O referido processo verbal contém as reflexões seguintes:

A Lei de 28 de Abril de 1816 distribue em quatro classes os assucares estrangeiros, que sujeitou a diferentes direitos, a saber: assucres não clarificados brancos, ditos não brancos; e assucres clarificados brancos, e não brancos.

Para determinar a que classes destas pertencem os assucares estrangeiros, que se introduzem debaixo de tantas fôrmulas, e são conhecidos no commercio por tantas denominações,

diversas, sempre considerar primeiro o atenuar na sua natureza; e segundo as modificações, que lhe dí a arte.

O assucar de canna condensado pela evaporação he reduzido a huma consistência, solida na maior parte, e fluida. O assucar neste estado contém duas partes predominantes muito distintas: o sal assucar, que de sua natureza he essencialmente branco, e o melasso, matéria viscosa, mais ou menos fluida, mais ou menos còrada.

Quando o assucar se acha de fusão, estas duas partes estão unidas estreitamente; separam-se levando a materia a hum grão de evaporação seguido de resfriamento tal que o assucar possa cristalizar-se, e tornar-se solido, despegando os interstícios dos cristaes o melasso, do qual se aumenta a fluidez; tal he o alvo dos processos, que se empregão nas Colonias para purificar o assucar, na Europa para refiná-lo, e porque se emprega terra delinida na consistência de calda para introduzir mais gradualmente a agua, que deve derreter o melasso; isto fez que os *Franceses* chamassem em geral *terrês* aos assucares assim clarificados; dos diversos grãos de perfeição deste processo nascem os diferentes qualidades e preços do assucar.

Em *Bengala* apurou-se de tal sorte o assucar mascavado, seja passando-o por pannos, seja de outra sorte, evitando com tanto cuidado a carbonização do melasso, de que está empregnado, que este não he corado, ou he tão pouco que os assucares parecem brancos no commercio, e á primeira vista se assemelharião a assucares clarificados se a sua viscosidade extrema não attestasse a presença de grande quantidade de melasso, que por sua natureza não se pode reduzir ao estado concreto sem caramelisação.

Dissemos que a clarificação ou qualquer processo analogo tem por fim desembaraçar o assucar do melasso. Quando esta operação he perfeita, o assucar apparece em toda a sua branura; estes são os clarificados brancos. Quando he incompleta o assucar fica mais ou menos manchado pela maior ou menor quantidade de melasso, que cobre ainda os seus cristaes; estes são os clarificados não brancos.

Os assucares purificados conhecidos no commercio com os nomes de primeira sorte, segundos, terceiros, e quartos, são assucares que a purificação desembaraça de todo o melasso, a que os *Franceses* chamão purificados (*terrês*) brancos.

As outras sortes são ainda manchadas pela presença de hum resto de melasso; chamão-lhe

purificados não brancos. Se em duas quantidades iguais de agoa limpa, se derretem quantidades iguais de assucarões destas diferentes denominações, vê-se que os primeiros branqueiam a agoa, e não a corão, e os últimos lhe dão huma cor de ambre tanto mais forte, quanto mais inferior he a sua qualidate, prova infallivel da presencia do melasso, de que o assucar não ficou intiramente purgado.

A lei não atendem às diferentes divisões do commercio, porque, aindaque á vista offereço variedades, o valor intrinseco he o mesmo. Por isso a lei fez só duas classes de as-

sucarões das Colerias francesas; em que havia de purificá-lo, evitando assim os taxadores a obterem a purificação do mesmo assucar. Cita para isto o exemplo da Inglaterra.

Termina o relatorio com a classificação das seis mencionadas.

Desejamos sinceramente que estas reflexões de praticos estrangeiros sirvão a estimular a industria, em a qual o commercio nunca terá progressos, e esperamos que o interesse proprio fornecerá meios de aperteijar este interessantissimo genero.

NOTICIAS MARITIMAS.

ENTRADAS.

Dia 12 do corrente. — Boston; 62 dias; B. Amer. Tamahouvelane, M. Isaac Marsters, C. ao M., varios generos. — Hamburgo; 84 dias; B. Ing. Cheeseful, M. Robertson, C. a Freese, e Comp., fazendas de linho. — Liverpool; 76 dias; B. Ing. Lydia, M. Adelard Prowse, C. a Harrison, sal e carvão — Campos; 3 dias; S. Nova Aldeata, M. Jose Cacatano da Silva, C. a Paulo José Alves, assucar e agoardente. — Dito; 5 dias; L. S. Salvador, M. Antonio dos Santos de Oliveira, C. ao M., dito. — Dito; dito, L. Poder de Deos, M. Joaquim Fernandes Leça, C. ao M., dito. — Cabo frio; 2 dias; L. Triunfo, M. João Dins Pinto, C. ao M., milho e feijão. — Rio de S. João; 4 dias; L. Piedade, M. Antonio Joaquim de Oliveira, C. a Antonio Ferreira de Amorim, madeira.

Dia 13 dito. — Campos; 7 dias; S. S. Luiz Gonzaga, M. Thomé Luiz da Gaia, C. a D. Roza Firmina de Lima, assucar. — Dito; 5 dias; L. Trindade, M. Custodio Pereira Nunes, C. ao M., assucar e agoardente. — Dito; 6 dias; L. Santa Anna, M. Manoel Alves Reza, C. a Thomé José Ferreira Tineco, dito. — Dito; 7 dias L. S. Sebastião, M. José Antonio Correia, C. a Manoel Gomes, dito. — Dito; dito, L. Espírito Santo, M. José Francisco, C. ao M., dito. — Rio de S. João; 5 dias; L. Santo Antonio, M. José Antonio de Andrade, C. a Antonio Alves, madeira. — Dito; 4 dias; L. S. José, M. Antonio Francisco, C. ao M. madeira e arroz. — Dito; 3 dias; L. Santa Rita, M. Joaquim Luiz Gonçalves, C. ao M., dito. — Cabo frio; 2 dias; L. Conceição, M. Francisco José Ribeiro, C. ao M., milho.

Dia 14 dito. — Campos; 7 dias; L. Boa Sorte, M. Mansel dos Santos, C. ao M., assucar e agoardente. — Cabo frio; 2 dias; L. Estada forte, M. Mansel Marques da Cruz, C. a João Gomes Barreto, assucar, milho e feijão. — Dito; dito, L. S. Manoel da Cruz, M. José Alves Braga, C. ao dito, milho e feijão. — Dito; dito, L. Boa Esperança, M. Manoel Gonçalves, C. ao M., madeira.

S A H I D A S.

Dia 12 do corrente. — Batavia; F. Holland, Dageraad, Cem. Igroest. — Mar Pacifico; B. Ing. Joseph, M. Mitchell, fazendas. — Dito; B. Ing. Olive Branch, M. Henry Grenthead, algodão, assucar e fazendas. — Pernambuco; E. Fier da America, M. Joaquim Rodrigues Maia, arroz, fumo, feijão e toucinho. — Dito; S. Santo Antonio Veneedor, M. José Joaquim Nunes, carne, toucinho e feijão. — Benevente; L. Santa Rita, M. João José de Almeida, lastro. — Campos; L. Santa Anna, M. José Gonçalves, lastro.

Dia 13 dito. — Gernesey; B. Ing. St. George, M. John Crut, assucar, café e cevros. — Campos; L. Vera Cruz, M. José de Medeiros Corrêa, lastro.

Dia 14 dito. — Campos; B. Bom jardim da Fama, M. Antônio Garcia de Azvedo, lastro. — Santos; L. S. Vicente de Paula, M. Luiz Ferreira Braga, fazendas. — Parati; L. Senhora do Carmo, M. Mansel Correia Pinto, lastro. — Mangaratiba, L. Santa Barbara, M. Manoel Gonçalves de Mendonça, lastro. — Rio de S. João; L. Conceição, M. Manoel José Antunes, lastro.

MUTILADO

A V I S O S.

Os Frades julgados no Tribunal da Relação, obra postuma do P. Mestre do Rosário, Santa Clara, Doutor Coimbricense, se acha de vendêr na loja da Gazeta, por 1000 réis.

Quem quiser alugar hum negro bom Cozinheiro, de nação Moçambique, sem defeitos, nem vicios, e príprio para todo o trabalho, falle com José Antônio Lopes, com armazém na rua de São Pedro N.º 4.

A Galera Inglesa, Lyria, vinha do Mar Pacifico, cavinhada pela maior parte com cobre, se ha de vender em leilão público na porta d'Alfandega, nos dias 22 e 23 do corrente. Quero e quer ver o seu inventário, deve haver a bacia, ou no escritório de Naylor Limios, e Comp., N.º 8, rua dos Pescadores.

Venhem-se algumas braças de terras, com gozo de fundo, na chacara que fronteia, da parte do Norte, à praça do Catete, na proximidade da ruá geral, que segue para Botafogo; quem as quiser comprar pôde dirigir-se a Francisco Marques Líbris, morador, e proprietário da mesma chacara.

Vende-se hum Palácio pronto de tudo, na rua dos Inválidos, junto á travessa de Mattacavallos, quem a quiser comprar falle com João Gomes da Cunha, na mesma Padaria.

Na rua da Ouvilhe N.º 9, loja de confeitoria, há para vender doce de pera seca em caixinhas, e também em calda e de ginja, de muito boas qualidades, em frascos grandes e pequenos, vindo ultimamente do Porto.

No dia 11 de Outubro, fugiu da Villa de Jundichi, Capitania de São Paulo, hum escravo ladino, de Manuel Martins Pereira, de nome Antônio, nação Congo, ponta de barba, tendo mais na ponta da barba do que na maioria parte da cara, baixo, bonito, e puchando a fula, cara redonda, e alguns signais de bexigas, bons dentes, algum tanto torto dos joelhos, bons pés, e os dedos grandes abertos, e ha muito alegre. Na mesma fórmula fugiu da Villa de Santos hum escravo do Coronel José Antônio Vieira Carvalho, de nome Florencio, crioulo, oficial de Calafate, de idade de 22 a 23 annos, alto e bem feito, com huma verruga em hum lado do rosto, pés grandes, e os calcanhares bastante largos, sem ponta de barba, e de cor bem preta, quem delles souber, e os quiser entregar, duija-se aos mesmos senhores, ou no Rio de Janeiro, a Manuel Joaquim Ribeiro, rua das Violas N.º 11, que se lhe pagará qualquer despesa e gratificação.

Quem quiser comprar humas casas na Ilha dos Cobras, defronte da Ilha dos Rates, com hum quintal, e hum bom bocado de chão todo marcado de pedra, com bastante pedra já arrancada para obras, dirija-se á ruá da Ouvilhe N.º 17, en caza de Ms Harris, para saber o seu preço.

Quem quiser comprar o Bergantim São José Sardinha, chegado proximamente do Rio Grande, que se acha fundido defronte da Alfandega, procure a José Rodrigues Ribeiro, na ruá da Quitanda N.º 37.

Quem quiser comprar hum sitio na Tejuka em terras do Visconde d'Asseca na beira da estrada Real, com doze mil pés de café, muito arvoredo de espinho, e muito bananal, falle com Antônio Luiz de Melo, que mora no mesmo sitio.

Quem quiser comprar ou alugar huma chacara no caminho do Brocô, com beira agoa para lavar, procure na ruá Destrás do Hospício N.º 80.

Vende-se hum sitio no melhor lugar da Penha, em terras da fazenda denominada Brax de Pinha, com huma boa caza de telha, muito arvoredo de espíritos, huma boa fonte de agoa, e outras particularidades de hum bom sitio, quem o pernecer dirija-se ao dono, que n'elle mora, com quem poderá tratar.

Vende-se huma negra de nação, bem ladina, que tem vinte e quatro annos de idade, não tem vicios, ha-bui lavaleira e cozinheira, engomé liso, e sabe fazer todo o serviço de huma caza, na rua dos Inválidos perto de Mattacavallos.

Na rua dos Siganos N.º 45, antes de chegar á padaria, furtarão da caza da viúva Theresa de Jesus dous catiões e huma salva pequena, tudo de prata, quem destes trastes tiver notícia ou appreender os mesmos se lhe darão alviçaras.

Os Administradores da caza fallida de José da Silva Requião, avisão a todas as pessoas, que com o dito fallido houverem tido contas, as a presentem a Wilson Jones e Comp., na rua da Alfandega, no prefixo termo de 30 dias a contar da data deste anuncio, findos os quais não serão admitidos a ratoio.

N A I M P R E S S Ã O R E G I A,